



PORTARIA N°. 015/2025,

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 04/02/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **EVA TELES MARANHÃO DE SOUZA**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório médico, para acompanhamento de sua genitora **ELVIRA PEREIRA MARANHÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **EVA TELES MARANHÃO**, matrícula n°. 9906, concursada no cargo de **MERENDEIRA**, nomeada pelo Decreto n° 073/2009 de 03 de agosto de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 01/02/2025 à 30/04/2025, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei n° 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal